



EDITAL Nº 022/2023-PPGECEM

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PPGECEM — ANO LETIVO 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática — PPGECEM, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática da Unioeste, *campus* de Cascavel.

A distribuição das vagas foi aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 07/07/2023, conforme Ata nº 03/2023.

1 – Cronograma de realização

- Publicação do Edital de abertura de inscrição: 01/08/2023;
- Inscrições, com envio de pré-projeto: 02/09/2023 a 13/10/2023;
- Edital de homologação das inscrições: 25/10/2023;
- Resultado da primeira etapa de seleção, eliminatória, compreendendo a análise da documentação e pontuação do currículo: até 07/11/2023;
- Prazo final para interposição de recurso à primeira etapa: 10/11/2023;
- Resultado do pedido de recurso: 14/11/2023;
- Entrevistas pessoais e arguição do pré-projeto (de modo online) no período previsto, em edital de convocação específico: 20/11 a 01/12/2023;
- Edital de divulgação do resultado e divulgação da convocação de matrícula: até 11/12/2023;
- Prazo final para interposição de recurso ao resultado: até 3 dias úteis após a divulgação do resultado;
- Matrícula e início do curso: 18/03/2024.

2 - Número de vagas

- 20 vagas para mestrado;
- 16 vagas para doutorado;
- 2 vagas extras para pessoas com deficiência, em conformidade com a Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, independentemente do nível (Mestrado ou Doutorado) e das linhas de pesquisa.

A.





Os candidatos podem concorrer ao ingresso na linha de pesquisa em Educação em Ciências ou na linha de pesquisa em Educação Matemática, conforme distribuição:

	Linha de Pesquisa: Educação em Ciências		
Vaga por orientador(a)	Mestrado	Doutorado	
Claudia Almeida Fioresi	2	-	
Daniela Frigo Ferraz	1	-	
Dartel Ferrari de Lima	2		
Dulce Maria Strieder	1	1	
Fernanda Aparecida Meglhioratti	1	1	
João Fernando Christofoletti	-	1	
José Flávio Cândido Júnior	1	-	
Lourdes Aparecida Della Justina	1	1	
Márcia Borin da Cunha	-	1	
Marco Antonio Batista Carvalho	1	1	
Rosana Franzen Leite	-	1	
Silvia Zamberlan Costa Beber	1	•••	
Vilmar Malacarne	1	1	
Total	12	8	
Vagas por orientador(a)	Linha de Pesquisa: Educação Matemátic		
	Mestrado	Doutorado	
Clélia Maria Ignatius Nogueira	1	1	
Clodis Boscarioli	1	2	
Dulcyene Maria Ribeiro	1	1	
Marieli Vanessa R. de Almeida	1	-	
Renata Camacho Bezerra	1	1	
Rodolfo Eduardo Vertuan	1	1	
Richael Silva Caetano	1	-	
Tiago Emanuel Klüber	1	2	
Total	8	8	

D





3 – Da constituição dos cursos

O Curso terá duração de, até, 24 (vinte e quatro) meses, para o Mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses, para o Doutorado, contados a partir da data da matrícula.

As disciplinas serão ofertadas semestralmente, na modalidade presencial, semanalmente, predominantemente às segundas e terças-feiras, sendo o ano letivo constituído de dois semestres.

4 – Inscrições no processo seletivo

As inscrições deverão ser efetuadas via sistema eletrônico de inscrição, a partir endereço http://www.unioeste.br/pos/inscricoes, e os seguintes documentos obrigatórios e devidamente preenchidos deverão ser digitalizados e organizados em arquivo único de formato .PDF nominado no padrão nome_do_candidato.PDF, na mesma ordem do modelo (Anexo I), e enviados no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (disponível no sistema de inscrição);
- Ficha de identificação com indicação de disponibilidade de tempo para realização do curso e possíveis orientadores (Anexo II);
- Pré-projeto, elaborado conforme modelo do Anexo III, que deve ser redigido em língua portuguesa, constando a linha de pesquisa de interesse, título, tema a ser estudado, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT. A formatação deve ser de, no máximo de 6 páginas, não considerando as referências, em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
 - Histórico escolar;
- Se for o caso, autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato com deficiência, conforme modelo do Anexo IV;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por boleto bancário em nome da FUNDEP.
- Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço http://lattes.cnpq.br) atualizado, com foto e documentado, dos últimos 5 anos;
- Tabela de pontuação preenchida (Anexo V Mestrado ou Anexo VI Doutorado);

Poderão também se inscrever no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para o curso de Mestrado, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado para o curso de Doutorado, desde que apresentem declaração da Coordenação de Curso indicando a conclusão prevista para antes da data da matrícula no PPGECEM.

A adesão à modalidade de inscrição como Pessoa com Deficiência se dará, de forma voluntária, por meio de preenchimento de autodeclaração (modelo no Anexo IV), com identificação do tipo de deficiência apresentada, no ato da inscrição. Em caso de aprovação e classificação, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

B-





O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações. A prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento de seu registro de matrícula na Unioeste.

A Comissão de Seleção somente homologará as inscrições que venham instruídas de toda a documentação exigida, exercendo, ainda, juízo de sua regularidade, entregues no prazo previsto.

5 – Do processo de seleção

A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre Currículo (Peso 3), Pré-projeto (Peso 3,5) e Entrevista (Peso 3,5), sendo a etapa de análise de currículo eliminatória e as etapas de avaliação do pré-projeto e entrevista, classificatórias.

Na etapa de avaliação do currículo, a documentação e tabela de pontuação serão conferidas e os candidatos ordenados pela pontuação aferida, sendo selecionados para as próximas etapas:

- Até 36 candidatos para o Mestrado na linha de pesquisa em Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
- Até 24 candidatos para o Mestrado na linha de pesquisa em Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
- Até 24 candidatos para o Doutorado na linha de pesquisa em Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;
- Até 24 candidatos para o Doutorado na linha de pesquisa em Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo.

A avaliação do pré-projeto verificará sua viabilidade e adequação à linha de pesquisa em que foi inscrito, bem como considerará a capacidade existente de orientação.

As entrevistas pessoais e a arguição sobre o pré-projeto serão individualizadas, de modo presencial, seguindo regras e prazos de edital específico. Candidatos de outras cidades poderão requerer, já na inscrição e com justificativa, as entrevistas de modo remoto síncrono (*online*), o que será analisado pela Comissão de Seleção.

6 - Dos recursos

Requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo do *campus* de Cascavel, e serão analisados pela Comissão de Seleção, somente se interpostos no prazo estabelecido para a primeira etapa do processo seletivo e, no prazo de 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado.

O candidato deverá apresentar as razões do recurso de forma clara e concisa, indicando, especificamente, qual item do Edital que fundamenta sua pretensão, sob pena de não recebimento.







7 - Classificação final e matrícula

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 38 vagas, sendo 16 para doutorado e 20 para mestrado e 2 para Pessoas com Deficiência, nesse último caso, podendo ser Mestrado e/ou Doutorado, conforme disponibilidade de docentes para orientação no ano letivo de 2023.

A admissão dos candidatos aprovados se concretiza pelo seu registro (matrícula) na Secretaria Acadêmica, momento no qual os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

Para candidatos brasileiros:

- Certidão de nascimento ou casamento:
- Carteira de identidade:
- CPF:
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista ou comprovante de exercício militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma de graduação ou mestrado ou documento institucional, devidamente assinado e timbrado, que comprove a conclusão do curso;
- Histórico escolar.

Obs: Para candidatos brasileiros com titulação obtida no exterior, necessariamente o diploma deve estar revalidado por instituição de ensino superior nacional.

Para candidatos estrangeiros:

- Certidão de nascimento ou casamento:
- Passaporte, em situação regular, conforme legislação específica;
- Visto de permanência no Brasil:
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Diploma de graduação ou mestrado;
- Histórico escolar.

Obs.: Para estrangeiros, não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por instituição de ensino superior brasileira. No entanto, faz-se necessário: exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial; cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola); cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem; visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no PPGECEM.







As cópias do Diploma e do Histórico escolar deverão vir acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem e revalidados por Instituição de Ensino Superior nacional antes da matrícula.

Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou não apresente a documentação, para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação, seguindo a ordem de classificados como suplentes.

8 - Disposições finais

A inscrição na seleção implicará a aceitação expressa das normas estabelecidas neste Edital, e o Programa não se obriga a preencher todas as vagas ora previstas.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, e o PPGECEM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento dos meios de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa, veículo oficial de cientificação dos candidatos, sendo o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Seleção de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 01 de agosto de 2023.

Clodis Boscarioli
Coordenador do PPGECEM





Anexo I

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO ÚNICO (MESTRADO/DOUTORADO)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (PPGECEM) – MESTRADO E DOUTORADO CAMPUS DE CASCAVEL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

CIDADE/ESTADO





Sumário (Respeitar a ordem de apresentação abaixo)

1.0	Ficha de identificação com indicação de disponibilidade de tempo para realização do curso e possíveis orientadores (Anexo II)	p
2.0	Pré-projeto, elaborado conforme modelo do Anexo III	р
3.0	Histórico escolar	p.
4.0	Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato com deficiência, se for o caso, conforme modelo do Anexo IV	р
5.0	Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por boleto bancário em nome da FUNDEP	p.
6.0	Currículo Lattes	p.
7.0	Tabela de pontuação preenchida (Anexo V- Mestrado ou VI- Doutorado)	p.
8.0	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICO	p.
	8.1 Revista/Qualis e Artigo publicado	p.
9.0	LIVROS	p.
	9.1 Livros	p.
	9.1 Capítulos de livro	p.
10.0	ANAIS DE EVENTOS	p.
	10.1 Trabalho completo em evento nacional	p.
	10.2 Trabalho completo em evento regional ou local	p.
	10.3 Resumo e resumo expandido	p.
11.0	FORMAÇÃO E ATUAÇÃO PROFISSIONAL	p.
	11.1 Diploma de graduação ou declaração de provável conclusão	p.
	11.2 Diploma(s) de especialização(ões)	p.
	11.3 Diploma de mestrado ou declaração de provável conclusão	p.
	11.4 Comprovantes de atuação profissional	p.
	11.5 Participação em grupo de pesquisa	p.
	11.6 Participação em projeto de extensão	p.
	11.7 Bolsista do PIBID	p.
	11.8 Bolsista do PIBIC	p.
	11.9 Demais itens constantes nas tabelas de pontuação para o mestrado ou doutorado	p.
12.0	CERTIFICADOS DE ARTIGOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO	p.
	12.1 Trabalho completo em evento nacional ou internacional	p.
	12.2 Trabalho completo em evento regional ou local	p.
	12.3 Resumo e resumo expandido	D.

Anexo II

PROCESSO SELETIVO – ALUNO(A) REGULAR
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
MESTRADO() DOUTORADO()
Nome Completo:
E-mail:
Telefone(s):
Formação Acadêmica (Graduação ou Mestrado):
Instituição: Ano de Conclusão:
Atividade Profissional Atual:
Linha de Pesquisa: () Educação em Ciências () Educação Matemática
Dedicação ao curso:
() 40 horas semanais () 20 horas semanais () menos de 20 horas semanais
Requer entrevista de modo remoto síncrono (<i>online</i>) – somente para candidatos de outras cidades: () SIM () NÃO
Se sim, justificar a solicitação:
INDICAÇÃO <u>OBRIGATÓRIA</u> DE PROVÁVEIS ORIENTADORES DA LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA
1)
2)
3)

Assinatura do(a) candidato(a)

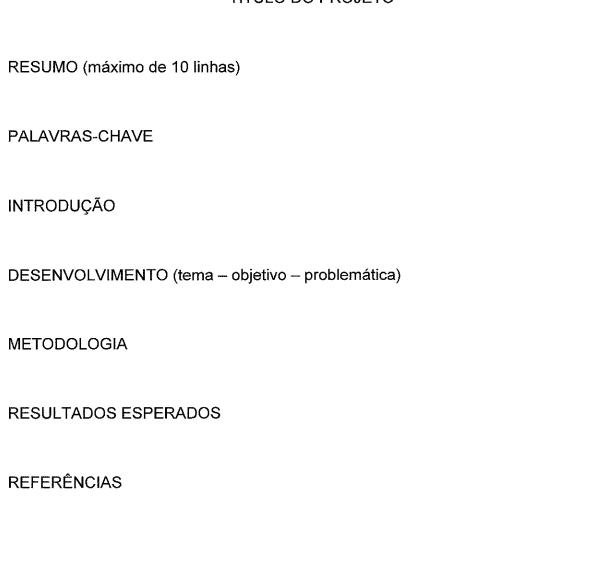




Anexo III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO



OBS: O documento, de no máximo de 6 páginas (não considerando as referências) — páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman*, tamanho 12, deve conter a identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão de literatura pertinente, metodologia, resultados esperados e cronograma.







Anexo IV

PROCESSO SELETIVO – ALUNO REGULAR				
AUTOĐECLARAÇÃO				
MESTRADO() DOUTORADO()				
Nome Completo:				
E-mail:				
Telefone(s):				
Informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):				
E por essa razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.				

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)



Anexo V





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, PPGECEM MESTRADO E DOUTORADO - Campus de Cascavel

Nome do(a)	
Candidato(a):	

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO - TURMA 2024

Tipo de Produção	N٥	Classificação	Pont. por prod.	Nº de prod.	Totais
Artigos completos	1	A1	100	P. 54.	0
	2	A2	85		0
	3	A3	70		0
	4	A4	55		0
publicados em periódicos (área	5	B1	40		0
de ensino)	6	B2	25		0
	7	B3	10		0
	8	B4	5		0
Artigo avulso	9	Não indexado na área de ensino, mas com Qualis	2		0
	10	Individual ou coautoria	50		0
Livros	11	Organização de coletânea	37,5		0
	12	Capítulo de livro (No máximo 2 por obra)	25		0
	13	Trabalho completo em evento Nacional e internacional	10		0
Anais de eventos	14	Trabalho completo em evento regional ou local	8		0
	15	Resumo e resumos expandidos	1		0
	16	Ministrante de curso, minicurso, oficina em eventos	5		0
	17	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico Nacional ou internacional	5		0
Participação	18	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico Local, Estadual ou Regional	3		0
	19	Ouvinte em Evento Técnico-Científico Nacional ou Internacional	2		0
	20	Ouvinte em Evento em Técnico-Científico Local, Estadual, Regional	1		0
	21	Experiência profissional na docência (Educação Básica ou Superior, por ano completo)	15		0
	22	Experiência administrativa (por ano)	2,5		0
	23	Especialização concluída (até 3)	10		0
	24	Orientação de Trabalho de Conclusão Curso (até 10 pontos por ano)	2		0
Formação, atuação e	25	Orientação ou supervisão de programas educacionais na Unioeste	7,5		0
atualização	26	Participação em banca examinadora de TCC ou especialização)	2		0
profissional (Limitado a 80 pontos)	27	Coordenação de projetos de extensão, ensino ou pesquisa ou grupo de pesquisa (a cada seis meses)	10		0
pontos	28	Participação em pesquisa ou grupo de pesquisa (a cada seis meses)	5		0
	29	Participação em projetos de extensão ou ensino (a cada 40 horas)	2		0
Ī	30	Bolsista de PIBID/PIBIC ou aluno IC Voluntária (por ano)	7,5		0
	31	Monitoria (por ano)	3		0
Total Geral					0

Obs: Para a produção acadêmica, considerar <u>APENAS</u> os últimos 5 anos (de 2018 a 2022), e a pontuação dos artigos publicados em periódicos deverá ser balizada pelo Qualis Capes (novo).

15



Anexo VI



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, PPGECEM - MESTRADO E DOUTORADO - CAMPUS CASCAVFI

	DOCTORDO - DAME DO CASCAVEL
Nome do(a) Candidato(a):	

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO - TURMA 2024

Tipo de Produção	N°	Classificação	Pont. por prod.	Nº de prod.	Totais
	1	A1	100		0
	2	A2	85		0
Artigos	3	A3	70		0
completos publicados em	4	A4	55		0
periódicos (área	5	B1	40		0
de ensino)	6	B2	25		0
	7	B3	10		0
	8	B4	5		0
Artigo avulso	9	Não indexado na área de ensino, mas com Qualis em alguma outra área	2		0
	10	Individual ou coautoria	50		0
Livros	11	Organização de coletânea	37,5		0
	12	Capítulo de livro (No máximo 2 por obra)	25		0
	13	Trabalho completo em evento Nacional e internacional	5		0
Anais de eventos	14	Trabalho completo em evento local, estadual ou regional	4		0
	15	Resumo e resumos expandidos	1		0
	16	Experiência profissional na docência (Educação Básica ou Superior, por ano completo)	10		0
	17	Experiência administrativa (por ano)	2,5		0
	18	Especialização concluída (até 3)	10		0
	19	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (até 10 pontos por ano)	2		0
Formação, atuação e	20	Orientação ou supervisão de programas educacionais na Unioeste	7,5		0
atualização profissional	21	Participação em banca examinadora de TCC ou especialização	2		0
(Limitado a 100 pontos)	22	Coordenação de projetos de extensão, ensino ou pesquisa ou grupo de pesquisa (a cada seis meses)	10		0
	23	Participação em pesquisa ou grupo de pesquisa (a cada seis meses)	5		0
	24	Participação em projetos de extensão ou ensino (a cada 40 horas)	2		0
	25	Bolsista de PIBID, PIBIC ou aluno de IC Voluntária (por ano)	7,5		0
	26	Monitoria (por ano)	3		0
Total Geral					0

Obs: Para a produção acadêmica, considerar <u>APENAS</u> os últimos 5 anos (de 2018 a 2022), e a pontuação dos artigos publicados em periódicos deverá ser balizada pelo Qualis Capes (novo).

